



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 159/2009**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1039/2009 de 28/09/2009, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 29/09/2009, Edição de nº 8.692, resolve:

### DECRETAR:

**Art. 1º** - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 48.750,00 (Quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais)**, destinado a atender despesas com o IV FEMUCI – Festival de Música Canta Iporã, conforme discriminado a seguir:

07. SECRETARIA DA SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO  
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS b) DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS  
154520017.3.170000 RECUPERAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DA PRAÇA DO BRAIRRO IPIRANGA  
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 48.750,00  
3151 FONTE: 31810 CONV/MIN.TURISMO-ILUMINAÇÃO DA AV.ML.MASCARENHAS DE MORAES  
SOMA.....R\$ 48.750,00

**Art. 2º** - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro desta Lei, decorrerá(ão) por cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

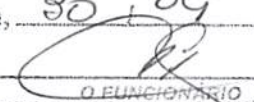
### CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

07. SECRETARIA DA SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO  
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS b) DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS  
154520017.3.170000 RECUPERAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DA PRAÇA DO BRAIRRO IPIRANGA  
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 48.750,00  
2865 FONTE: 31811 CONV/MIN.TURISMO-RECUPERAÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO IPIRANGA  
SOMA.....R\$ 48.750,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e nove** dias do mês de **setembro** do ano de **dois mil e nove**.

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
<b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8693</u>
Data, <u>30/09/2009</u>
 O FUNCIONÁRIO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 159/2009

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1039/2009 de 28/09/2009, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 29/09/2009, Edição de nº 8.692, resolve:

#### **DECRETAR:**

**Art. 1º** - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 48.750,00 (Quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais)**, destinado a atender despesas com o IV FEMUCI – Festival de Música Canta Iporã, conforme discriminado a seguir:

07. SECRETARIA DA SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO  
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS b) DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS  
154520017.3.170000 RECUPERAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DA PRAÇA DO BRAIRRO IPIRANGA  
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 48.750,00  
3531 FONTE: 31810 CONV/MIN.TURISMO-ILUMINAÇÃO DA AV.ML.MASCARENHAS DE MORAES  
-----  
SOMA.....R\$ 48.750,00  
-----

**Art. 2º** - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro desta Lei, decorrerá(ão) por cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:


#### CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

07. SECRETARIA DA SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO  
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS b) DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS  
154520017.3.170000 RECUPERAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DA PRAÇA DO BRAIRRO IPIRANGA  
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 48.750,00  
2865 FONTE: 31811 CONV/MIN.TURISMO-RECUPERAÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO IPIRANGA  
-----  
SOMA.....R\$ 48.750,00  
-----

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e nove** dias do mês de **setembro** do ano de **dois mil e nove**.

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal <b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <b>8695</b>
Data, <b>02</b> / <b>10</b> / <b>2009</b>
 O FUNCIONÁRIO